



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.408, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995.

Dá denominação a rua da cidade de MIGUEL SALIM GABRIEL.-

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de MIGUEL SALIM GABRIEL a rua de número 01 do Loteamento Jardim do Sol, ao lado da AABB, que inicia na rua Dr. Hector Acosta e termina na rua Alipio da Costa Vargas, Setor 13 do Cadastro Municipal.-

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar, na mencionada via pública, as placas respectivas, devendo constar abaixo do nome a inscrição: COMERCIAL E PECUARISTA.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 28 de dezembro de 1995.



[Handwritten Signature]
Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

[Handwritten Signature]
ANTONIO ARCITIA NETTO
Secretário de Administração